(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

# **BOLETIM INTERNO Nr 045**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 6 DE MARÇO DE 2012.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

# <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

# Escala de Serviço à SEF

# Para o dia 7 MAR 12 qua

OD	2° Ten LANA	- SEF
UD UD	Z ICH LANA	- OLI

# Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt ANDRÉ	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt ANDRÉ	- CPEx
Cb Gd	Cb DE CASTRO	- DGO
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb RENATO	- CPEx
Motr D	Cb ILTON	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd TEIXEIRA - CPEx; LOPES - 11ª ICFEx; TIAGO	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd ANDRÉ FELIPE - D Cont; SOUZA LEÃO - SEF; F.	ÁBIO - DGO
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd PETRY	- CPEx

# **Guarda do Contingente**

Cb D (Cmt Gd)	Cb FABIANO	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Plantões (Sd Gd)	Sd AMORIM - CPEx: TORRES - CCIEx: CRISTIANO	- SEF

# Aprovisionamento

Sobreaviso	T1 ANTÔNIO	- SEF
Copeiro	Sd BRAGA	- SEF
Cozinheiro	Sd ARAÚJO	- SEF

# Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Cb RODRIGUES-DGO; Sd MAGUIELSON-SEF; PAIVA-CPEx; GERALDO-CCIEx
2º Turno (1215 às 1800h)	Sd SILVA LIMA - SEF; ENRICK - DGO; MORAES - CPEx; CHAVES - CCIEx

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 045, de 6 MAR 12

Pag Nr 2

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

#### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Praças

Apresentação

#### 1) Em 3 MAR 12

O 3º Sgt JOSÉ EUGÊNIO DA SILVA, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

#### 2) Em 5 MAR 12

O Sd UELDER CAMPOS BARBOSA, aguardando a efetivação da sua transferência para esta Secretaria e estar pronto para o serviço.

(Solução ao DIEx Nr 39-S1/32° GAC, de 29 FEV 12)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### **b.** Diversos

# 1) Inspeção de Saúde - Resultado

Em inspeção de saúde para fim de término de incapacidade temporária, conforme parecer exarado pelo MPGu I/Brasília (HMAB), em Sessão Nr 027, de 17 FEV 12, a 2º Ten FLAVIA DE FREITAS COSTA TINOCO, desta Secretaria, obteve o diagnóstico: "Nenhum", e o parecer: "Apta para o serviço do Exército".

#### Em consequência:

- a) excluo do número de adidos e incluo-a no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 17 FEV 12, a militar supracitada, por término de Licença para Tratamento de Saúde Própria, conforme previsto no art. 27 das Instruções Gerais para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Portaria Nr 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Portaria Nr 698-Cmt Ex, de 29 NOV 02; e
  - b) a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota Nr 177-SG1/SEF, de 5 MAR 12)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 045, de 6 MAR 12

Pag Ni

# 2) Aprovação em Concurso Público - Nomeação

O 2º Sgt ESPEDITO ANDRADE RIBEIRO, desta Secretaria, apresentou por intermédio da Parte Nr 01-EAR/2012, de 1º MAR 12, cópia do Diário Eletrônico Administrativo TRF5 que atesta sua nomeação para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte, nível médio, Classe A, Padrão 1, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado do Ceará, Subseção Judiciária de Iguatu.

Em consequência:

- a) excluo do estado efetivo desta Secretaria, a contar desta data, o referido militar permanecendo na situação de adido, enquanto aguarda data de posse;
- b) a SG1/SEF providencie a exclusão do número de adidos e o respectivo desligamento do militar na véspera da sua posse no Tribunal Regional Federal de destino;
  - c) o referido militar não gozou as férias relativas ao ano de 2011; e
  - d) a SG1/SEF, a SG4/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Nota Nr 181-SG1.2/SEF, de 5 MAR 12)

### 3) Fiscal de Contrato - Designação

Designo os militares a seguir relacionados para exercerem a função de Fiscal de Contrato/Substituto, cumulativamente, com as funções que já exercem, de acordo com o previsto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei Nr 8.666/93; art. 6º do Decreto Nr 2.271/97; Acórdão Nr 642/2004 - TCU/Plenário; mensagens SIAFI Nr 0683795, de 17 JUN 09 e 0857554, de 15 JUL 10, ambas da 11ª ICFEx; e em caso de serviços continuados, art. 31 a 35 e Anexo - IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa Nr 02/SLTI/MPOG/08:

l	Ord	Contrato	Empresa Contratada / CNPJ	Fiscal de Contrato/Substituto
l	1	002/2012	Aduaneiras Informática Ltda	JÚLIO CÉSAR DO NASCIMENTO BARBOSA - Ten Cel
l	1	002/2012	68.290.055/0001-17	MARA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS - Maj

Principais atribuições do Fiscal de Contrato: conforme o publicado no item 6) da letra "c" do Nr 1 da 3ª Parte BI/SEF Nr 104, de 2 JUN 11.

(Nota Nr 36-SG4/SEF, de 2 MAR 12)

Em consequência, o Chefe da SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 045, de 6 MAR 12

Pag Nr

### 4) Processo Seletivo - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve o seguinte Radiograma.

"SEF - BSA/DF - NR 001-CIRC DIV CIENCIAS MIL I VG DE 29 FEV 12 PT INFO SERAH REALIZADO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR MILITAR PERMANENTE DA AMAN PT UNIVERSO A SER SELECIONADO PTPT OF SUP DE CARREIRA DA ATIVA VG ORIUNDO DAS ARMAS VG DO QUADRO DE MAT BEL VG DO SV INT ET DO QUADRO DE ENG MIL PT PERIODO DE INSCRICOES PTPT 01 (PRIMEIRO) MAR A 30 (TRINTA) ABR DE 2012 PT DISCIPLINAS COM VAGAS PTPT DIREITO VG HISTORIA MILITAR VG PSICOLOGIA ET METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTIFICA PT MAIS INFORMACOES NA PORTARIA NR 016-DECEX VG DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012 VG PUBLICADA NO BE NR 8/2012 PT GEN BDA JULIO CESAR DE ARRUDA CMT AMAN/PD CEL JULIO CH DIV CIENCIAS MILITARES I/AMAN"

Em consequência, a SEF, as OMDS e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 5) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nr 9, de 2 MAR 12, de interesse desta Secretaria:

#### a) Solenidades

Portaria Nr 125, de 24 FEV 12.

Dispõe sobre a aplicação de recursos públicos em solenidades, cerimoniais, homenagens, eventos comemorativos, recepções, trocas de brindes e quaisquer outros eventos do gênero, no âmbito do Exército Brasileiro.

### b) Desativação do Centro de Documentação do Exército

Portaria Nr 15-EME, de 24 FEV 12.

Aprova a Diretriz para a Desativação do Centro de Documentação do Exército.

# 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Compensação Pecuniária - Deferimento

1) No requerimento em que a militar a seguir nominada solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei Nr 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei Nr 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 045, de 6 MAR 12

Pag Nr 5

Deferido: Tendo em vista que a referida militar completou no dia 27 FEV 12, 8 (oito) anos e 1 (um) dia de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e por ter sido licenciada *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o inciso III do art. 182 e art. 187 da Portaria Nr 251-DGP, de 11 NOV 09, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 8 (oito) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, conforme solicitado no requerimento da interessada.

### DADOS DA REQUERENTE:

- Nome completo: TONYELA CÁRIA MARQUES;
- Filiação: ANTONIO MARQUES FILHO e MARIA ELISABET CÁRIA MARQUES;
- Identidade Militar: 112700614-4;
- Prec/CP: 30-5102264;
- CPF: 795.848.531-04;
- Domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4596-9; C/C: 687814-8;
- Endereco: Condomínio Quinta do Sol Oda 2 Casa 55 Lago Sul Brasília/DF:
- Posto: 1° Ten;
- Data de Praça: 28 FEV 04;
- Tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos e 1 (um) dia;
- Tempo computável para compensação pecuniária: 8 (oito) anos; e
- Data do licenciamento: 27 FEV 12.

(Solução ao Requerimento/SEF, de 1º FEV 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente ao valor da compensação pecuniária a que a referida militar faz jus, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Iinfo
1	305102264	35	A66N08

(Nota Nr 174-SG1.2/SEF, de 5 MAR 12)

2) No requerimento em que o militar a seguir nominado solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei Nr 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei Nr 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

Deferido: Tendo em vista que o referido militar completou no dia 29 FEV 12, 7 (sete) anos de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e por ter sido licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o inciso III do art. 182 e art. 187 da Portaria Nr 251-DGP, de 11 NOV 09, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 6 (seis) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, conforme solicitado no requerimento do interessado.

#### DADOS DO REQUERENTE:

- Nome completo: KÁCIO CARVALHO DOS SANTOS;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 045, de 6 MAR 12

Pag Nr 6

- Filiação: ANTÔNIO CARVALHO DOS SANTOS e DINA LUIZA DE CARVALHO SANTOS;
  - Identidade Militar: 07.259.229.788-0;
  - Prec/CP: 345566385;
  - CPF: 021.152.051-97;
  - Domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4596-9; C/C: 5252-3;
  - Endereço: SQ 18 quadra 02 casa 17 Cidade Ocidental/GO;
  - Graduação: Cabo;
  - Data de Praça: 1º MAR 05;
  - Tempo total de efetivo serviço: 7 (sete) anos;
  - Tempo computável para compensação pecuniária: 6 (seis) anos; e
  - Data do licenciamento: 29 FEV 12;

(Solução ao Encam Nr 011-SG1.4/SEF, de 19 JAN 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque do valor correspondente da compensação pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345566385	35	A66N06

(Nota Nr 176-SG1.2/SEF, de 5 MAR 12)

3) No requerimento em que o militar a seguir nominado solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei Nr 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei Nr 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

Deferido: Tendo em vista que o referido militar completou no dia 29 FEV 12, 5 (cinco) anos de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e por ter sido licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o inciso III do art. 182 e art. 187 da Portaria Nr 251-DGP, de 11 NOV 09, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 4 (quatro) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, conforme solicitado no requerimento do interessado.

#### DADOS DO REQUERENTE:

- Nome completo: REGINALDO JULIO DOS SANTOS;
- Filiação: SEVERINO JULIO DOS SANTOS e ROSA MARIA DOS SANTOS;
- Identidade Militar: 07341207569-6;
- Prec/CP: 35-1280718;
- CPF: 030.591.351-42;
- Domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4596-9; C/C: 6927-2;
- Endereço: Rua 21 Quadra 104 Lote 0 Casa 500 Formozinha/GO;
- Graduação: Soldado;
- Data de Praça: 1º MAR 07;
- Tempo total de efetivo serviço: 5 (cinco) anos;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 045, de 6 MAR 12

Pag Ni

- Tempo computável para compensação pecuniária: 4 (quatro) anos; e
- Data do licenciamento: 29 FEV 12.

(Solução ao Encam Nr 008-SG1.4/SEF, de 19 JAN 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque do valor correspondente da compensação pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	351280718	35	A66N04

(Nota Nr 175-SG1.2/SEF, de 5 MAR 12)

4) No requerimento em que o militar a seguir nominado solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei Nr 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei Nr 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

Deferido: Tendo em vista que o referido militar completou no dia 29 FEV 12, 4 (quatro) anos de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e por ter sido licenciado *ex officio* por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o inciso III do art. 182 e art. 187 da Portaria 251-DGP, de 11 NOV 09, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 3 (três) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, conforme solicitado no requerimento do interessado.

#### DADOS DO REQUERENTE:

- Nome completo: JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA SOUSA;
- Filiação: FRANCISCO DE SOUSA e MARIA DE NAZARÉ SOARES DE OLIVEIRA NETO;
  - Identidade Militar: 07335214357-9;
  - Prec/CP: 35-1933571;
  - CPF: 038.271.461-00:
  - Domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4596-9; C/C: 706.021-1;
  - Endereço: Quadra 588 Lote B2 Novo Gama Pedregal;
  - Graduação: Soldado;
  - Data de Praça: 1º MAR 08;
  - Tempo total de efetivo serviço: 4 (quatro) anos;
  - Tempo computável para compensação pecuniária: 3 (três) anos; e
  - Data do licenciamento: 29 FEV 12.

(Solução ao Encam Nr 012-SG1.4/SEF, de 19 JAN 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente ao valor da compensação pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info	
1	351933571	35	A66N03	
(Nota Nr 172-SG1.2/SEF, de 5 MAR 12)				

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 045, de 6 MAR 12

Pag Nr 8

5) No requerimento em que o militar a seguir nominado solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei Nr 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei Nr 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

Deferido: Tendo em vista que o referido militar completou no dia 29 FEV 12, 4 (quatro) anos de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e por ter sido licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o inciso III do art. 182 e art. 187 da Portaria Nr 251-DGP, de 11 NOV 09, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 3 (três) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, conforme solicitado no requerimento do interessado.

# DADOS DO REQUERENTE:

- Nome completo: LUIZ GUSTAVO GUIMARÃES AZEVEDO;
- Filiação: JOÃO CARLOS DE AZEVEDO SILVA e VALÉRIA GUIMARÃES DE AZEVEDO;
  - Identidade Militar: 07202322751-4;
  - Prec/CP: 35-2051670;
  - CPF: 026.412.121-02;
  - Domicílio bancário: Santander (033); Agência: 3482-8; C/C: 010055112;
  - Endereço: SHCES Q 409 Bloco "A" Apto 302 Cruzeiro Novo/DF;
  - Graduação: Soldado;
  - Data de Praça: 1º MAR 08;
  - Tempo total de efetivo serviço: 4 (quatro) anos;
  - Tempo computável para compensação pecuniária: 3 (três) anos; e
  - Data do licenciamento: 29 FEV 12.

(Solução ao Encam Nr 013-SG1.4/SEF, de 19 JAN 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente ao valor da compensação pecuniária, a que o referido militar faz jus, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352051670	35	A66N03

(Nota Nr 173-SG1.2/SEF, de 5 MAR 12)

6) No requerimento em que o militar a seguir nominado solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei Nr 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei Nr 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

Deferido: Tendo em vista que o referido militar completou no dia 28 FEV 12, 2 (dois) anos de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e sendo licenciado *ex officio*, por término de

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 045, de 6 MAR 12

Pag Nr

prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o inciso III do art. 182 e art. 187 da Portaria Nr 251-DGP, de 11 NOV 09, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 1 (uma) remuneração mensal, a qual deverá ser paga em uma só vez, conforme solicitado no requerimento do interessado.

# DADOS DO REQUERENTE:

- Nome completo: SEVERINO AUGUSTO DE OLIVEIRA LEMOS;
- Filiação: SEVERINO AUGUSTO LEMOS e LUCIENE DE OLIVEIRA LEMOS;
- Identidade Militar: 07201245067-1:
- Prec/CP: 35-3225034;
- CPF: 036.398.691-09;
- Domicílio bancário: Santander (033); Agência: 3482; C/C: 01077985-2;
- Endereço: QR 3 Casa 21 Itapuã I Planaltina/GO
- Graduação: Soldado;
- Data de Praca: 1º MAR 10:
- Tempo total de efetivo serviço: 2 (dois) anos;
- Tempo computável para compensação pecuniária: 1 (um) ano; e
- Data do licenciamento: 29 FEV 12.

(Solução ao Encam Nr 009-SG1.4/SEF, de 19 JAN 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque do valor correspondente da compensação pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	353225034	35	A66N01

(Nota Nr 180-SG1.2/SEF, de 5 MAR 12

#### b. Assistência Pré-Escolar - Alteração do Valor

Seja alterado o valor do beneficio da Assistência Pré-Escolar do Cel JORGE LUIZ ALVES, desta Secretaria, tendo em vista a sua transferência para esta Guarnição e se apresentado pronto para o serviço, em 9 MAR 12.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

1) faça a alteração no contracheque do Cel JORGE LUIZ ALVES, do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar de R\$ 75,65 (setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), para R\$ 80,75 (oitenta reais e setenta e cinco centavos), conforme modelo seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	020231647	35	A7700008075 0000

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 10

Cont BI Nr 045, de 6 MAR 12

2) faça o saque, por meio do FAP UA, código A78, do valor de R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos), correspondente a diferença recebida a menor pelo militar nos meses de fevereiro e março de 2012 conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	020231647	35	A7800001020

(Nota Nr 179-SG1.2/SEF, de 5 MAR 12)

#### c. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 7 MAR 12					
Classes	Quantitativos		Complementos		
Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	253	CF	666	
Oficiais PTTC	RR	30			
ST e Sgt	RR	150			
ST e Sgt PTTC	RR	7			
Cb, Tf e Sd	QR	226			
Outras OM	RR/QR	0			

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 7 MAR 12			
Café:	148	Almoço: 666	Jantar: 128

(Nota Nr 063-Sv Aprv/SEF, de 6 MAR 12)

#### <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

# Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças